



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI 655/2014

Uruçuí PI, 13 de Novembro de 2014.

“Fica denominado Vereador
Joarez Maia Sobrinho
a campo de futebol localizado no
Bairro Aeroporto, nas proximidades
Do antigo Cibrazem.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Joarez Maia Sobrinho, o campo de futebol localizado no Bairro Aeroporto, nas proximidades do antigo Cibrazem.

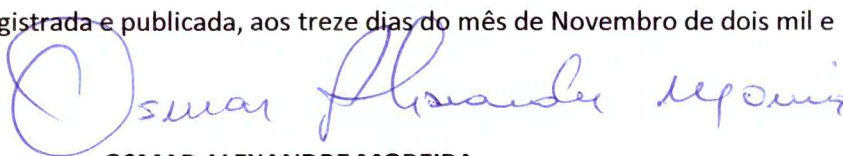
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Uruçuí-PI, 13 de Novembro de 2014.


DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Sancionada, Registrada e publicada, aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.



OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo